



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

### **EDITAL N.º 123/2026**

#### **Edital de Ensalamento Processo Seletivo Simplificado n.º 113/2025**

O Prefeito em Exercício Sr. Odair José Bovo, representante legal junto ao município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR** do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico (a).

|    |   |
|----|---|
| 1  | C |
| 2  | B |
| 3  | D |
| 4  | B |
| 5  | B |
| 6  | C |
| 7  | C |
| 8  | A |
| 9  | C |
| 10 | D |
| 11 | A |
| 12 | C |
| 13 | C |
| 14 | B |
| 15 | B |
| 16 | C |
| 17 | B |
| 18 | D |
| 19 | D |
| 20 | D |

#### **DOS RECURSOS:**

6 prazo para interposição de recursos relacionados à presente publicação é no dia 12/01/2026, conforme previsto pelo ANEXO I do Edital 113/2026 que rege este Processo Seletivo Simplificado (PSS). Para interpor recurso, o(a) candidato(a) deverá preencher e encaminhar o formulário online disponível por meio do link a seguir: <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/recursos-pss-113-2026> As respostas, obrigatoriamente, devem estar de acordo com o disposto no item 12 do EDITAL 113/2026 e dentro do prazo estabelecido. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo estabelecido conforme ANEXO I do Edital 113/2026. Será indeferido, conforme disposto no edital os recursos que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação; interposto por outra via, diferente da especificada no item 12.2 deste Edital.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

**ODAIR JOSE BOVO  
PREFEITO EM EXERCÍCIO**